

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3644/89 N.º 686 de 27/10/1989
de 24 de outubro de 1989

Denomina CECÍLIO CELESTE a Rua
7, no Bairro " Cidade Morumbi "

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada CECÍLIO CELESTE
a Rua 7, no Bairro " Cidade Morumbi "

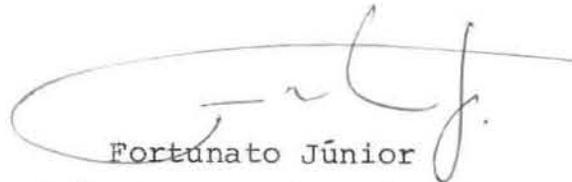
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos , aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil
novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)